



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.400, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a alteração das Leis nº. 3.194 de 11 de novembro de 2021 - Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, para inclusão de ação específica de **“Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”** e a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente do município de Ananindeua, crédito especial, no valor de **R\$ 3.040.789,27** (Três milhões quarenta mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) conforme dotação abaixo identificada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
13.392.0007.2.436	Função – 13 CULTURA Subfunção – 392 DIFUSÃO CULTURAL Programa – 007 – CIDADE INCLUSIVA COM CULTURA Ação – 2.436 - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Fonte – 2 7190000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022. Valor: R\$ 3.040.789,27 (Três milhões quarenta mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de superavit financeiro demonstrado no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme estabelecido no Art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Os demais conteúdos integrantes das Leis nº. 3.194 de 11 de novembro de 2021 - Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, original, permanecem inalterados nas suas íntegras.

Art. 4º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, EM 02 de ABRIL DE
2024.**

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua